



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL		
MOCOCA		
PROJETO DE LEI Nº		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RÚBRICA
0152	30/01/24	

**INSTITUI O DIA DA LIBERDADE
RELIGIOSA NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE MOCOCA.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 04 de março de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº 013 /2024 de autoria do Vereador Clayton Divino Boch, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mococa, o "Dia da Liberdade Religiosa", a ser celebrado sempre no dia 25 do mês de maio de cada ano.

Art. 2º- Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.

CLAYTON DIVINO BOCH

Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS

Valdirene Miranda
Vereadora

APROVADO
Em 12 Discussão por 12 fav. 3 ausentes
Sessão 04 / 03 / 20 24

Clayton Divino Boch
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca estabelecer o Dia da Liberdade Religiosa, a ser celebrado sempre no dia 25 do mês de maio de cada ano. A liberdade religiosa, como conquista secular, representa um valor intrínseco às sociedades civilizadas e democráticas. A Constituição Federal de 1988, ao restabelecer a democracia no Brasil, consagrou, nos incisos VI, VII e VIII do art. 5º, o direito à liberdade religiosa. Esse direito engloba a possibilidade de expressar crenças individual ou coletivamente, em templos e por meio de liturgias protegidas pela legislação.

Além da Constituição Federal, diversos documentos internacionais celebram a liberdade religiosa como um direito humano essencial, comprometendo o Brasil, enquanto signatário, não apenas constitucionalmente, mas também internacionalmente, com esse valor fundamental. O direito à liberdade religiosa é essencial para a obtenção da democracia, sendo um dos pilares dos direitos fundamentais.

O Estado brasileiro, para consagrar esse direito, adota a laicidade como valor e identidade. Essa laicidade pressupõe uma clara separação entre Estado e religião, respeitando e valorizando a fé e a expressão da religiosidade dos cidadãos. A liberdade religiosa, além de ser um direito fundamental e humano, é um princípio constitucional integrador, fomentador da unidade constitucional, sem anular outros princípios, mas complementando-os.

Considerando todo o exposto, a proposta visa instituir o Dia da Liberdade Religiosa não apenas como uma homenagem a esse valor, mas como uma oportunidade de reflexão sobre a necessidade contínua de luta pelo aperfeiçoamento desse direito. A celebração anual desse dia serve como um meio de valorização da diversidade religiosa, renovando e lembrando o compromisso com o combate a todas as formas de opressão, intolerância e preconceito religioso.

Solicito o apoio dos demais Nobres Pares diante da importância de garantir e vivenciar cotidianamente a liberdade de crença por todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.


CLAYTON DIVINO BOCH

Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS


Valdirene Miranda
Vereadora



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 018/2024

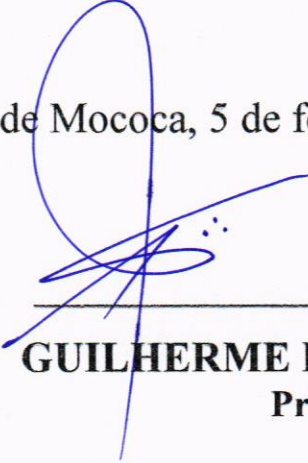
PROJETO DE LEI Nº 013/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. 230, §2º, c.c. art. 78, inciso I, alínea “a”, e inciso VI, alínea “b”, todos do Regimento Interno, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da propositura, e à Comissão de Cultura, Lazer, Turismo e Esporte para exame do mérito da matéria em epígrafe.

Câmara Municipal de Mococa, 5 de fevereiro de 2024.



GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROCESSO Nº 018/2024

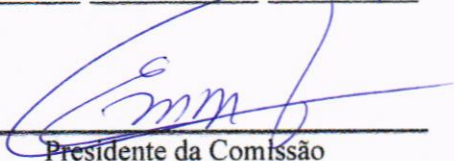
PROJETO DE LEI Nº 013/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 05 / 02 / 2024.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 07 / 02 / 2024.

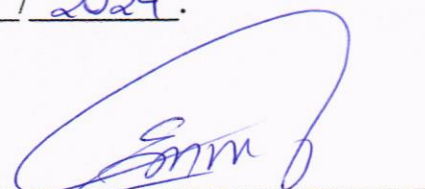


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Adriana Ruiz_____.

DATA DA NOMEAÇÃO: 06 / 02 / 2024.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROCESSO Nº 018/2024

PROJETO DE LEI Nº 013/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 06 / 02 / 2024.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 08 / 02 / 2024.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CULTURA, LAZER,
TURISMO E ESPORTE**

PROCESSO Nº 018/2024

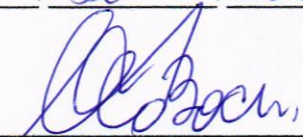
PROJETO DE LEI Nº 013/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 05 / 02 / 2024.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 07 / 02 / 2024.

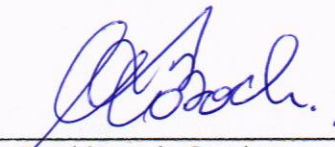


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Nilton Greggi (Batata).

DATA DA NOMEAÇÃO: 06 / 02 / 2024.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CULTURA, LAZER,
TURISMO E ESPORTE**

PROCESSO Nº 018/2024

PROJETO DE LEI Nº 013/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 06 / 02 / 2024.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 08 / 02 / 2024.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 013/2024

INTERESSADO :- Vereador Clayton Divino Boch

ASSUNTO :- Institui o Dia da Liberdade Religiosa no
calendário oficial de eventos do município de Mococa.

RELATOR(A) :- NILTON CÉSAR GRECHI

I – Relatório:

O Projeto ora em análise é de autoria do Vereador Clayton Divino Boch, foi apresentado em Plenário na sessão do dia 05 de fevereiro de 2024, sendo encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Cultura, Lazer, Turismo e Esporte, na mesma data.

Referida matéria institui o Dia da Liberdade Religiosa no calendário oficial de eventos do município de Mococa.

II – Voto do(a) Relator(a):

O Projeto em análise foi amplamente debatido na reunião do dia 06 de fevereiro de 2024 e institui o Dia da Liberdade Religiosa no calendário oficial de eventos do município de Mococa.


Como relator da presente matéria, após estudos, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo



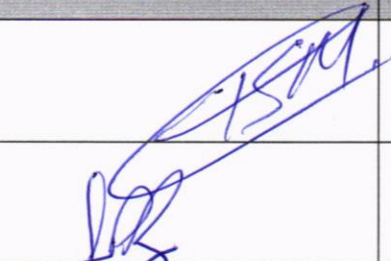
Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 06 de fevereiro de 2024.



Relator

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)
	



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER COMISSÃO DE CULTURA,
LAZER, TURISMO E ESPORTE

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 013/2024

INTERESSADO :- Vereador Clayton Divino Boch

ASSUNTO :- Institui o Dia da Liberdade Religiosa no
calendário oficial de eventos do município de Mococa.

RELATOR(A) :- *Hilton Gregni (Batata)*

I – Relatório:

O Projeto ora em análise é de autoria do Vereador Clayton Divino Boch, foi apresentado em Plenário na sessão do dia 05 de fevereiro de 2024, sendo encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Cultura, Lazer, Turismo e Esporte, na mesma data.

Referida matéria institui o Dia da Liberdade Religiosa no calendário oficial de eventos do município de Mococa.

II – Voto do(a) Relator(a):

O Projeto em análise foi amplamente debatido na reunião do dia 06 de fevereiro de 2024 e institui o Dia da Liberdade Religiosa no calendário oficial de eventos do município de Mococa.

Como relator da presente matéria, após estudos, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 06 de fevereiro de 2024.

Relator(a)

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 7 de março de 2024.

OFÍCIO Nº 025/2024/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 022/2024, referente ao Projeto de Lei nº 010/2024, de autoria da Vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda, que “Institui no Município de Mococa a ‘Semana Municipal de Prevenção à Violência Contra a Mulher’.”, aprovado em sessão ordinária no dia 4 de março de 2024.
2. Autógrafo nº 023/2024, referente ao Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria da Vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda, que “Institui o Dia Municipal do Servente Escolar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mococa.”, aprovado em sessão ordinária no dia 4 de março de 2024.
3. Autógrafo nº 024/2024, referente ao Projeto de Lei nº 006/2024, de autoria da Vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda, que “Institui o Dia Municipal da Merendeira/Cozinheira Escolar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mococa.”, aprovado em sessão ordinária no dia 4 de março de 2024.
4. Autógrafo nº 025/2024, referente ao Projeto de Lei nº 033/2023, **de autoria das Vereadoras Adriana Perianez Ruiz, Roseli Aparecida Faustino Batistuti e Elisângela Mazini Maziero Breganoli**, que “Institui no âmbito do Município de Mococa o "Protocolo Não é



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Não" de atendimento à mulher vítima de violência sexual ou assédio em discotecas ou estabelecimentos noturnos, eventos festivos, bares, restaurantes ou qualquer outro estabelecimento de grande circulação de pessoas e dá outras providências”, aprovado em sessão ordinária no dia 4 de março de 2024.

5. Autógrafo nº 026/2024, referente ao Projeto de Lei nº 013/2024, **de autoria dos Vereadores Clayton Divino Boch e Valdirene Donizeti da Silva Miranda**, que “Institui o Dia da Liberdade Religiosa no calendário oficial de eventos do município de Mococa.”, aprovado em sessão ordinária no dia 4 de março de 2024.

6. Autógrafo nº 027/2024, referente ao Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria da Vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de adesivos com o telefone do Disque-Denúncia 180, nos ônibus do transporte coletivo urbano.”, aprovado em sessão ordinária no dia 4 de março de 2024.

7. Autógrafo nº 028/2024, referente ao Projeto de Lei nº 005/2024, de autoria da Vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda, que “Dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Mococa fixarem, nas áreas comuns e de circulação de condôminos, cartazes, placas ou comunicados para divulgação dos canais oficiais de denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 4 de março de 2024.

8. Autógrafo nº 029/2024, referente ao Projeto de Lei nº 007/2024, de autoria da Vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda, que “Garante vaga em creches e escolas de ensino infantil e fundamental da rede municipal de ensino no município de Mococa a criança cuja mãe ou representante legal tenha sido vítima de violência doméstica.”, aprovado em sessão ordinária no dia 4 de março de 2024.

9. Autógrafo nº 030/2024, referente ao Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria da Vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda, que “Regulamenta a aplicação do Art. 22, VI e VII, da Lei Nacional nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, no âmbito do Município de Mococa, para dispor sobre a recuperação, reeducação e acompanhamento psicossocial de agressores a vítima de violência contra a mulher, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 4 de março de 2024.

10. Autógrafo nº 031/2024, referente ao Projeto de Lei nº 009/2024, de autoria da Vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda, que “Garante prioridade de encaminhamento à vaga de emprego e de cursos profissionalizantes às mulheres que tenham sido vítimas de violência



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

doméstica e familiar, da forma que especifica.”, aprovado em sessão ordinária no dia 4 de março de 2024.

11. Autógrafo nº 032/2024, referente ao Projeto de Lei nº 028/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 4 de março de 2024.

12. Autógrafo nº 033/2024, referente ao Projeto de Lei nº 030/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 4 de março de 2024.

Atenciosamente,

**GUILHERME DE SOUZA
GOMES:15836936889**

Assinado de forma digital por
GUILHERME DE SOUZA
GOMES:15836936889
Dados: 2024.03.08 15:40:42 -03'00'

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 026/2024

PROJETO DE LEI Nº 013/2024

Institui o Dia da Liberdade Religiosa no calendário oficial de eventos do município de Mococa.

Art. 1º Esta lei institui no calendário oficial de Eventos do Município de Mococa, o “Dia da Liberdade Religiosa”, a ser celebrado sempre no dia 25 do mês de maio de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 6 de março de 2024.

**GUILHERME DE SOUZA
GOMES:15836936889**

Assinado de forma digital por
GUILHERME DE SOUZA
GOMES:15836936889
Dados: 2024.03.07 13:48:23 -03'00'

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

**PAULO SERGIO
MIQUELIN:1876832
8869**

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
MIQUELIN:18768328869
Dados: 2024.03.07 13:41:28
-03'00'

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

**ADRIANA
PERIANEZ
RUIZ:25446392884**

Assinado de forma digital por
ADRIANA PERIANEZ
RUIZ:25446392884
Dados: 2024.03.07 13:45:12
-03'00'

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária